

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 4º TRIMESTRE 2011**Setor de Governança em Participações**

EMPRESA: INEPAR ENERGIA	DATA DA REALIZAÇÃO: 03/11/2011	TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE
REPRESENTANTE: CRISTIANO CASTILHOS	CARGO: ADVOGADO SÊNIOR	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 4,24	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 7,52	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 6,09	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,01
--	--	--	---

PAUTA:

Item 1) Alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo a inserir disposições transitórias, com a finalidade de prever a criação do Comitê Especial Independente para analisar as condições da operação societária consistente na incorporação da Companhia por sua controladora e submeter suas recomendações ao Conselho de Administração da Companhia, observadas as orientações previstas no Parecer de Orientação CVM nº 35/08.

Deliberação: Aprovado**Voto: Aprovação****Justificativa: Os procedimentos adotados para a matéria estão de acordo com o previsto na Lei das S.A.****PAUTA:**

Item 2) Ratificação da formação do Comitê Especial Independente deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme reunião realizada em 06.10.2011.

Deliberação: Aprovado**Voto: -****Justificativa: Os nomes indicados não foram informados com antecedência para uma análise prévia.**

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 4º TRIMESTRE 2011

Setor de Governança em Participações

EMPRESA: TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.	DATA DA REALIZAÇÃO: 04/11/11	TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE
REPRESENTANTE: ROSIMERI CARECHO	CARGO: Advogada Plena	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 7,99	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA:	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 7,99	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 1,54
--	---	--	---

PAUTA:

Item 1) Eleição de membros para integrar o Conselho de Administração da sociedade, em complementação de mandato.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Procedimentos de Acordo com o disposto na Lei das S.A. A matéria foi submetida e aprovada, tendo em vista que foram aprovados nas Reuniões Prévias de Acionistas de Telemar Participações S.A. realizadas em 18/08/2011, 22/09/2011 e 06/10/2011.

PAUTA:

Item 2) Alteração no artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Procedimentos de Acordo com o disposto na Lei das S.A. A matéria foi submetida e aprovada, tendo em vista que foram aprovados nas Reuniões Prévias de Acionistas de Telemar Participações S.A. realizadas em 18/08/2011, 22/09/2011 e 06/10/2011.

PAUTA:
Item 3) Alteração no parágrafo único do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Procedimentos de Acordo com o disposto na Lei das S.A. A matéria foi submetida e aprovada, tendo em vista que foram aprovados nas Reuniões Prévias de Acionistas de Telemar Participações S.A. realizadas em 18/08/2011, 22/09/2011 e 06/10/2011.

PAUTA:
Item 4) Alteração no Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Procedimentos de Acordo com o disposto na Lei das S.A. A matéria foi submetida e aprovada, tendo em vista que foram aprovados nas Reuniões Prévias de Acionistas de Telemar Participações S.A. realizadas em 18/08/2011, 22/09/2011 e 06/10/2011.

PAUTA:

Item 5) Consolidação do texto do Estatuto Social da Companhia.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Procedimentos de Acordo com o disposto na Lei das S.A. A matéria foi submetida e aprovada, tendo em vista que foram aprovados nas Reuniões Prévias de Acionistas de Telemar Participações S.A. realizadas em 18/08/2011, 22/09/2011 e 06/10/2011.

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 4º TRIMESTRE 2011**Setor de Governança em Participações**

EMPRESA: INEPAR ENERGIA	DATA DA REALIZAÇÃO: 21/11/2011	TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE
REPRESENTANTE: CRISTIANO CASTILHOS	CARGO: ADVOGADO SÊNIOR	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 4,24	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 7,52	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 6,09	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,01
--	--	--	---

PAUTA:
Item 1) Aprovação do balanço da Companhia encerrado em 30.06.2011.

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovação

Justificativa: Diante das diversas observações no Parágrafo de Ênfase do Parecer dos Auditores Independentes da companhia do Balanço Patrimonial.

Pauta:
Item 2) Ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio líquido contábil e a preços de mercado das ações da Companhia e da Inepar S.A. Indústria e Construções, com data base em 30 de junho de 2011, para fins de cumprimento do disposto no art. 264, da Lei das S.A., qual seja, a NHD HABILIS AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S, inscrita no CNPJ sob nº 07.980.815/0001-23.

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovação



PETROS

Justificativa: A informação referente a nomeação e contratação da empresa especializada, não foi disponibilizada em tempo hábil para a análise interna da petros.

PAUTA:
Item 3) Aprovação dos respectivos laudos de avaliação

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovação

Justificativa: Em razão da não aprovação da operação em vigor.

PAUTA
Item 4) Exame, discussão e deliberação sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela Inepar S.A. Indústria e Construções e demais documentos relativos à referida incorporação.

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovação

Justificativa: Em razão da não aprovação da operação em vigor.

PAUTA
Item 5) Deliberação sobre a proposta de incorporação da Companhia pela Inepar S.A. Indústria e Construções, com a conseqüente extinção da pessoa jurídica.

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovação

Justificativa: Em razão da não aprovação da operação em vigor.

PAUTA

Item 6) Exame, discussão e deliberação sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela Inepar S.A. Indústria e Construções e demais documentos relativos à referida incorporação.

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovação

Justificativa: Em razão da não aprovação da operação em vigor.

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 4º TRIMESTRE 2011

**Setor de Governança em
Participações**

EMPRESA: NORTE ENERGIA S.A.	DATA DA REALIZAÇÃO: 13/12/11	TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE
REPRESENTANTE: CRISTIANO CASTILHOS	CARGO: ADVOGADO SÊNIOR	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 12,59	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: -	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 12,59	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,25
---	---	---	---

PAUTA:
Item 1) Eleição de membros do Conselho de Administração.

Deliberação: Aprovado.

Voto: Aprovação.

Justificativa: O Plano de Negócio está de acordo com as características e expectativas econômico-financeira da Companhia.

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 4º TRIMESTRE 2011**Setor de Governança em
Participações**

EMPRESA: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	DATA DA REALIZAÇÃO: 19/12/11	TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE
REPRESENTANTE: Renato de Mello	CARGO: Gerente de Consultoria	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 0,50	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0,59	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 0,54	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 1,72
--	--	--	---

PAUTA:

Item 1) Incorporação das Companhias TERMORIO S.A. (“TERMORIO”), USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. (“UTE JUIZ DE FORA”) e FAFEN ENERGIA S.A. (“FAFEN ENERGIA”) na Petrobras para:

- (1) Aprovar o Protocolo de Incorporação e Justificação, firmado entre a FAFEN ENERGIA e a Petrobras em 10 de novembro de 2011;
- (2) Aprovar o Protocolo de Incorporação e Justificação, firmado entre a TERMORIO e a Petrobras em 10 de outubro de 2011;
- (3) Aprovar o Protocolo de Incorporação e Justificação, firmado entre a UTE JUIZ DE FORA e a Petrobras em 10 de outubro de 2011;
- (4) Ratificar a contratação da KPMG Auditores Independentes pela Petrobras para a elaboração dos Laudos de Avaliação das Companhias FAFEN ENERGIA, TERMORIO e UTE JUIZ DE FORA, nos termos do parágrafo 1º do art. 227 da Lei 6.404, de 15.12.1976;
- (5) Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela KPMG Auditores Independentes a valor contábil para avaliação do patrimônio líquido da Companhia FAFEN ENERGIA;
- (6) Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela KPMG Auditores Independentes a valor contábil para avaliação do patrimônio líquido da Companhia TERMORIO;



PETROS

- (7) Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela KPMG Auditores Independentes a valor contábil para avaliação do patrimônio líquido da Companhia UTE JUIZ DE FORA;
- (8) Aprovar a incorporação da Companhia FAFEN ENERGIA na Petrobras, sem aumento de seu capital social;
- (9) Aprovar a incorporação da Companhia TERMORIO na Petrobras, sem aumento de seu capital social;
- (10) Aprovar a incorporação da Companhia UTE JUIZ DE FORA na Petrobras, sem aumento de seu capital social;
- (11) Aprovar a autorização à Diretoria da PETROBRAS para a prática de todos os atos necessários à efetivação das incorporações e regularização da situação das incorporadas e da incorporadora perante os órgãos competentes, no que for necessário.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: A incorporação da TERMORIO, da UTE JUIZ DE FORA e da FAFEN ENERGIA tem por objetivo racionalizar custos e incrementar os negócios, integrando os ativos e promovendo sinergia e economia ao Sistema Petrobras.

PAUTA:

Item 2) Eleição de membro do Conselho de Administração em atendimento ao artigo 150 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 e ao artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. O conselheiro de administração será eleito pelos acionistas minoritários, nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 e do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Os procedimentos estão de acordo com o previsto no artigo 150 da Lei 6.404 de 15.12.1976 e ao artigo 25 do Estatuto Social da Companhia.